

## BUJARI

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 2026.03.010

Processo Licitatório: Dispensa nº 02/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2026, nos termos descritos abaixo: Contratação de pessoa jurídica visando a manutenção de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bujari-Acre, com fulcro na nova Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021, e de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência nos autos do processo administrativo.

Contratado: RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS

sob n.º CNPJ: 08.474.182/0001-44.

Prazo de Vigência: até o final do exercício financeiro.

Valor Global: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Fundamento Legal: 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 75, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Bujari- Acre, 06 de abril de 2026.

JOÃO EDVALDO TELES DE LIMA Prefeito

## CAPIXABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Às 11h30min do dia 06 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Senhor Manoel Maia Besserra, ADJUDICOU o objeto do Pregão Eletrônico nº 90013/2025 aos licitantes vencedores e, na mesma oportunidade, HOMOLOGOU o certame referente ao Processo Administrativo nº 054.12.2025, Pregão Eletrônico nº 012/2025, ADJUDICANDO os itens conforme segue: Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem automotiva e borracharia, incluindo, concertos e montagens de pneus, bem como lavagem completa da frota oficial, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Secretarias desta Municipalidade.

## LOTE I – SERVIÇOS DE BORRACHARIA

A empresa, E M GUIMARAES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.362.022/0001-58 e inscrição estadual nº 01.053.307/001-27, estabelecida na Rua Santa Cecília, Bairro Paraíso no município de Capixaba - Acre, e-mail: gaviaoturismoetransporte@gmail.com, telefone (68) 99258-4944, representada pelo Srº EDILSON MACEDO GUIMARAES, empresário, Brasileiro, portador do CPF nº 030.855.422- 13 e RG sob nº12306207 SESP/AC, com residência situada na Rua Santa Cecília, Bairro Paraíso no município de Capixaba - Acre, para a prestação de serviços nos itens abaixo relacionados, perfazendo o total de R\$ 233.080,60 (duzentos e trinta e três mil, oitenta reais e sessenta centavos), para o Pregão Eletrônico nº 013/2025-CPC, Processo Administrativo Nº 054.12.2025.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	3565	Conserto e montagem de pneus motoniveladora.	UND	150	R\$ 171,40	R\$ 25.710,00
02	3565	Conserto e montagem de pneus retroescavadeira.	UND	90	R\$ 168,00	R\$ 15.120,00
03	3565	Conserto e montagem de pneus pá carregadeira.	UND	180	R\$ 182,50	R\$ 32.850,00
04	3565	Conserto e montagem de pneus rolo compactador.	UND	30	R\$ 186,50	R\$ 5.595,00
05	3565	Conserto e montagem de pneus caçambam truck.	UND	250	R\$ 86,60	R\$ 21.650,00
06	3565	Conserto e montagem de pneus caminhonete.	UND	460	R\$ 42,40	R\$ 19.504,00
07	3565	Conserto e montagem de pneus veículos tipo passeio.	UND	368	R\$ 39,90	R\$ 14.683,20
08	3565	Conserto e montagem de pneus motocicletas.	UND	182	R\$ 33,70	R\$ 6.133,40
09	3565	Conserto e montagem de pneus caminhão ¾.	UND	80	R\$ 76,60	R\$ 6.128,00
10	3565	Conserto e montagem de pneus caminhão prancha.	UND	100	R\$ 86,60	R\$ 8.660,00
11	3565	Conserto e montagem de pneus caminhão toco	UND	10	R\$ 83,70	R\$ 837,00
12	3565	Conserto e montagem de pneus van	UND	130	R\$ 62,40	R\$ 8.112,00
13	3565	Conserto e montagem de pneus de grade arador	UND	20	R\$ 66,20	R\$ 1.324,00
14	3565	Conserto e montagem de pneus carreta agrícola	UND	10	R\$ 56,60	R\$ 566,00
15	3565	Conserto e montagem de pneus de lançador de calcário	UND	20	R\$ 56,60	R\$ 1.132,00
16	3565	Conserto e montagem de pneus trator agrícola	UND	100	R\$ 186,60	R\$ 18.660,00
17	3565	Conserto e montagem de pneus pá hidráulica	UND	30	R\$ 186,60	R\$ 5.598,00
18	3565	Conserto e montagem de pneus micro trator	UND	50	R\$ 159,90	R\$ 7.995,00
19	3565	Conserto e montagem de pneus ônibus	UND	240	R\$ 83,70	R\$ 20.088,00
20	3565	Conserto e montagem de pneus micro-ônibus	UND	150	R\$ 84,90	R\$ 12.735,00
VALOR TOTAL LOTE I						R\$ 233.080,60

## LOTE II – SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS EM GERAL

A empresa, E M GUIMARAES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.362.022/0001-58 e inscrição estadual nº 01.053.307/001-27, estabelecida na Rua Santa Cecília, Bairro Paraíso no município de Capixaba - Acre, e-mail: gaviaoturismoetransporte@gmail.com, telefone (68) 99258-4944, representada pelo Srº EDILSON MACEDO GUIMARAES, empresário, Brasileiro, portador do CPF nº 030.855.422- 13 e RG sob nº12306207 SESP/AC, com residência situada na Rua Santa Cecília, Bairro Paraíso no município de Capixaba - Acre, para a prestação de serviços nos itens abaixo relacionados, perfazendo o total de R\$ R\$ 532.707,90 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e sete reais e noventa centavos), para o Pregão Eletrônico nº 013/2025-CPC, Processo Administrativo Nº 054.12.2025.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	13544	Lavagem completa motoniveladora.	UND.	80	R\$ 329,00	R\$ 26.320,00
02	13544	Lavagem completa retroescavadeira.	UND.	60	R\$ 292,00	R\$ 17.520,00
03	13544	Lavagem completa pá carregadeira.	UND.	75	R\$ 326,00	R\$ 24.450,00
04	13544	Lavagem completa trator esteira.	UND.	45	R\$ 337,00	R\$ 15.165,00
05	13544	Lavagem completa caçamba truck.	UND.	120	R\$ 288,00	R\$ 34.560,00
06	13544	Lavagem completa de caminhonete	UND	674	R\$ 137,00	R\$ 92.338,00
07	13544	Lavagem completa de carro de passeio	UND	672	R\$ 92,00	R\$ 61.824,00
08	13544	Lavagem completa motocicletas.	UND	219	R\$ 54,00	R\$ 11.826,00

09	13544	Lavagem completa caminhão ¾.	UND	45	R\$	271,00	R\$	12.195,00
10	13544	Lavagem completa caminhão prancha.	UND	45	R\$	284,00	R\$	12.780,00
11	13544	Lavagem completa caminhão toco	UND	20	R\$	289,00	R\$	5.780,00
12	13544	Lavagem completa van	UND	170	R\$	164,00	R\$	27.880,00
13	13544	Lavagem completa de grade arador	UND	15	R\$	129,00	R\$	1.935,00
14	13544	Lavagem completa carreta agrícola	UND	15	R\$	99,90	R\$	1.498,50
15	13544	Lavagem completa de lançador de calcário	UND	16	R\$	129,90	R\$	2.078,40
16	13544	Lavagem completa trator agrícola	UND	62	R\$	205,50	R\$	12.741,00
17	13544	Lavagem completa pá hidráulica	UND	15	R\$	394,00	R\$	5.910,00
18	13544	Lavagem completa micro trator	UND	15	R\$	154,00	R\$	2.310,00
19	13544	Lavagem completa de ônibus	UND	275	R\$	319,00	R\$	87.725,00
20	13544	Lavagem completa de micro-ônibus	UND	150	R\$	260,50	R\$	39.075,00
<b>VALOR TOTAL LOTE II</b>							<b>R\$</b>	<b>495.910,90</b>

Fica assim encerrada a presente licitação, com a adjudicação e homologação dos itens aos respectivos vencedores, para que surtam os efeitos legais.  
Capixaba – AC, 06 de abril de 2026

Manoel Maia Beserra  
Prefeito

## CRUZEIRO DO SUL

DECRETO Nº 168/2026, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 1.025 /2024, de 23 de dezembro de 2024, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Acre sob nº 13.931, 26 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 658.509.042.04, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cruzeiro do Sul – Acre, nomeado através do Decreto nº 004/2025, de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de sua emissão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,  
ESTADO DO ACRE, EM 1º DE ABRIL DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

José de Souza Lima  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 171/2026, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 1.025 /2024, de 23 de dezembro de 2024, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Acre sob nº 13.931, 26 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIS RAFAEL GONÇALVES GOMES, portador do CPF nº 531.129.112-53, como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Cruzeiro do Sul – Acre, até ulterior deliberação.

Art. 2º Delegar competência ao Secretário Municipal de Saúde Interino, em consonância com o disposto no art. 64, § 1º, da Lei Orgânica do Município, para ordenar despesas, autorizar empenhos, efetuar pagamentos relativos aos programas, subprogramas, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como firmar e executar contratos, convênios e termos de cooperação no âmbito das ações inerentes a essa Secretaria, sem prejuízo de suas funções e responsabilidades legais.

Art. 3º Revogar o Decreto nº 059/2025, de 8 de janeiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de sua emissão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,  
ESTADO DO ACRE, EM 6 DE ABRIL DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

José de Souza Lima  
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.696/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, representada pelo Senhor JONAS SARAIVA DE LIMA, Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: J. V. RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.227.743/0001-00, representada por JOSE VANIR RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 321.919.102-97.

OBJETO: Aquisição de materiais de sinalização viária vertical de trânsito, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 26.560,00 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Fonte de Recursos: 1.752

Programa de Trabalho: 2.077